



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

C.N.P.J. (M.F.) 01.613.765/0001-60

Rua das Águas Marinhas, 450 - Fone (042) 3915-1000 - CEP 84145-000 - Carambeí - Paraná

LEI Nº 748/2009

Declara de Utilidade Pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Região do Santo André “APPRRSA”

Proposição: Vereador Inácio Povaz

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica declarado de Utilidade Pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Região do Santo André, com a sigla “APPRRSA”, CNPJ nº 11.203.556/0001-00, devidamente registrada no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Castro sob nº 33.537.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de Novembro de 2.009.

OSMAR RICKLI
Prefeito Municipal